

Secretaria de
Estado de
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital da Concorrência nº 001/2024 - SECOM, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Decreto Estadual nº 10.207/2023, Decreto Estadual nº 10.216/2023, Decreto Estadual nº 10.359/2023, Decreto Estadual nº 10.249/2023, § 1º, do art. 92, da Constituição Estadual e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DA TEMPESTIVIDADE

O Edital da Concorrência nº 001/2024 - SECOM estabelece as seguintes regras para pedido de esclarecimento ao edital de licitação:

6.1. Esclarecimentos sobre esta concorrência serão prestados pela Comissão de Licitação, desde que os pedidos tenham sido recebidos em até 03 (três) dias úteis antes da data de apresentação das Propostas, exclusivamente mediante solicitação por escrito, em uma das seguintes formas:

a) Pelo e-mail: cel.secom@goias.gov.br

b) Por carta ou ofício: protocolizado na Gerência de Compras Governamentais ou Gerência da Secretaria Geral da SECOM, situado na Rua 82, nº 400, 9º andar, Ala Oeste do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Praça Cívica, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-908, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30.

6.1.1. Os pedidos de esclarecimento serão respondidos pela Comissão Especial de Licitação em até 03 (três) dias úteis antes da data de apresentação das Propostas.

6.1.2. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos exclusivamente mediante divulgação na internet, endereço eletrônico do contratante, sem identificação da licitante consulente e de seu representante.

6.1.2.1. A licitante não deve utilizar, em eventual pedido de esclarecimento, nenhum termo que possa propiciar a identificação de sua Proposta Técnica, referente ao Invólucro nº 1 (Plano de Comunicação Digital - Via Não Identificada).

6.1.3. Às licitantes interessadas cabe acessar assiduamente o referido endereço para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre os esclarecimentos referentes a este Edital.

6.1.4. Os pedidos de esclarecimento não constituirão, necessariamente, motivos para que se alterem a data e o horário de recebimento das Propostas Técnica e de Preços previstos nos subitens 9.2 e 9.3.

Observa-se que o prazo para pedido de esclarecimento é de até 3 (três) dias úteis antes da data de apresentação das propostas. Considerando que o dia 22/10/2024 foi estabelecido para abertura da sessão e que o presente pedido de esclarecimento foi recebido pelo e-mail cel.secom@goias.gov.br no dia 17/10/2024, denota-se que o pedido é, portanto, **TEMPESTIVO**.

2. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

O questionamento suscitado pela licitante e as correspondentes respostas são as seguintes:

Questionamento:

Conforme o Edital da Concorrência citada, copiado abaixo, atualizações sobre o certame seriam publicadas:

5.2. Será igualmente gratuita a retirada deste Edital por meio dos sítios abaixo, observados os procedimentos ali previstos:

a) <https://www.comunicacao.go.gov.br/licitacoes.html>

b) <https://sislog.go.gov.br>

5.3. O interessado em participar desta licitação se obriga a acompanhar no Diário Oficial do Estado de Goiás e no endereço eletrônico, citado no subitem anterior, eventuais alterações ou informações sobre esta concorrência.

Acontece que nenhum aviso, esclarecimento ou impugnação foi publicado. Perguntamos se há alguma documentação que não tivemos acesso ou se realmente nada foi produzido.

Agradeço desde já e aguardamos resposta.

RESPOSTA:

Até o momento, houve 1 (um) pedido de esclarecimento, que já foi respondido, e pode ser encontrado no sítio eletrônico mencionado

<https://www.comunicacao.go.gov.br/licitacoes.html>.

O link o encaminhará à página inicial ao sítio da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Utilize a barra de rolagem à direita da tela e arraste esta para baixo. Logo, será possível ver o banner com os dizeres “Comunicação Institucional – Concorrência nº 001/2024 – SECOM”, como demonstra a imagem abaixo.

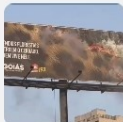
Últimas notícias



Goiás intensifica ações de combate aos incêndios com integração de órgãos e entidades

20 de setembro de 2024 [COMBATE, INCÊNDIO](#)

Gabinete de Ações Integradas para o Controle dos Incêndios Florestais se reuniu nesta sexta-feira (20/9) para definir novas estratégias. Representantes de 18 órgãos estaduais, municipais e federais se reuniram, nesta...



Campanha da Secom alerta sobre risco de queimadas com outdoor "em chamas"

6 de setembro de 2024 [CAMPANHA SECOM](#)



Comunicação Institucional - Concorrência nº 001/2024 - SECOM

2 de setembro de 2024 [EDITAL](#)



Ao clicar no banner, será possível encontrar os documentos referentes à licitação em comento, inclusive à resposta ao pedido de esclarecimento feito anteriormente. Observe a imagem a seguir:

[Home](#) > [Notícias](#) > [Comunicação Institucional - Concorrência nº 001/2024 - SECOM](#)

Comunicação Institucional - Concorrência nº 001/2024 - SECOM

🕒 Publicado em 2 setembro 2024

🕒 Última Atualização em 15 de outubro de 2024

📁 Categoria Notícias



Confira abaixo a documentação relativa à Concorrência nº 001/2024 - SECOM, destinada a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação, referentes a prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação corporativa, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional; criação e execução técnica de ações e/ou materiais de comunicação corporativa e de conteúdos multimídia, no âmbito do contrato; criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação corporativa, destinadas a expandir os efeitos da atuação do Governo de Goiás junto à imprensa e demais públicos de interesse, em consonância com novas tecnologia, de forma a melhor atender às necessidades do Governo de Goiás."

- [Edital Concorrência](#)
- [Edital de Chamamento Público](#)
- [Resposta à Pedido de Esclarecimento I](#)
- [Publicação no Diário Oficial do Aviso de Sorteio](#)
- [Ata do sorteio da Subcomissão de Licitação](#)
- [Aviso do Local da Primeira Sessão](#)

3. DA CONCLUSÃO

Diante do questionamento suscitado pela licitante e restando esclarecida a mencionada indagação, ficam mantidas as disposições editalícias.

Wesley Costa
Agente de Contratação
Presidente da CEL



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY COSTA, Assistente de Comunicação**, em 18/10/2024, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66305676** e o código CRC **A68C2600**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
RUA 82 400, 9º ANDAR, ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202417697000363



SEI 66305676